



São Paulo, 15 de Fevereiro de 2016

Assunto: Resposta aos ofícios SABESP PR-1312/2015, PR-1323/2015, PR-1567/2015, PR-1866/2015, PR-2222/2015, PR-2436/2015, PR-2530/2015 e PR-2540/2015

Ref.: TNS-1394-2015 e TNS-1491-2015

Município de São Roque

Processo: ARSESP.SAN-9207-2015

(Favor utilizar os números de ofício e do processo como referência)

Prezado Senhor,

Após análise das manifestações da SABESP, encaminhadas através dos ofícios em referência, sobre os Termos de Notificação de Saneamento (TNS) listados abaixo, informamos:

TNS-1394-2015 – 68 (sessenta e oito) Não Conformidades.

NC 01 – Na Captação Junqueira se constatou a inexistência e não aplicação de plano de manutenção preventiva e corretiva civil e eletromecânica. Estado de conservação está inadequado.

Fica mantida a determinação. A Sabesp deverá apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva civil até 15/03/2016;

NC 02 – Foi constatada a necessidade de efetivar a manutenção civil preventiva e corretiva na instalação do dique da represa do Ribeirão da Ponte Lavrada (Canguera) e limpeza na casa de bombas. Verificamos também assoreamento e excesso de vegetação no vertedouro da barragem o que pode trazer problemas de alagamento nas áreas em torno.

Fica mantida a determinação. Concordamos com a prorrogação para 30/01/2017, apresentada pela Sabesp através do PR-1312/2015, para regularizar esta NC;

NC 03 – Nas instalações da Captação/EEAB/ETA Sorocomirim foi constatado a necessidade de efetivar a manutenção civil preventiva e corretiva na instalação tais como: pintura e limpeza. A casa de bombas da EEAB estava alagada.

Fica mantida a determinação. A Sabesp deverá apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva civil até 15/03/2016;

Ilustríssimo Senhor

Tobias Jerozolinski

Superintendente de Assuntos Regulatórios da

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo

São Paulo – SP

ngda



NCs 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 67 e 68 : Foram evidenciados através de relatórios, informações e fotos, os atendimentos destas "Não Conformidades". Destacamos que o cumprimento das determinações poderá ser objeto de verificação em futuras fiscalizações;

NC 09 – No Reservatório do Carmo foi constatada a ausência do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA (para-raios).

NC 13 – Ausência do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA (para-raios) no Reservatório Vinhas Dio Sol.

NC 25 – Ausência do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA (para-raios) no Reservatório Alpes do Guaçu.

NC 27 – Ausência do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA (para-raios) no Reservatório Parque Aliança.

NC 31 – Ausência do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA (para-raios) no Reservatório Alpes do Guaçu.

NC 39 – Ausência do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA (para-raios) no Reservatório Jd Suissa.

NC 44 – Falha na manutenção civil na EEAT Jd Mosteiro.

NC 47 – Ausência do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA (para-raios) no Reservatório Marieta.

NC 49 – Ausência do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA (para-raios) no Reservatório Vila Nova.

NC 50 – Na Estação de Tratamento de Água Sede constatou-se que encontrava paralisados diversos flocladores mecânico desta forma podem do prejudicar a eficiência do sistema.

NC 52 – Na Estação Elevatória de Esgoto – EEE Vila Amaral foi constatado ausência de manutenção corretiva e preventiva civil como pintura e limpeza.

Ficam mantidas as determinações. A Sabesp deverá enviar evidências de regularização para as **NCs 09, 13, 25, 27, 31, 39, 44, 47, 49, 50 e 52** até 15/03/2016;

NC 17 – No reservatório Planalto Verde foi constatado a necessidade de efetivar o fechamento com barreira física como também a necessidade de manutenção civil no abrigo do telecomando.

Encontra-se dentro do prazo de atendimento, 30/01/2017;

NC 26 – Invasão de área, furto de água com construção irregular dentro da área nas instalações do Reservatório e Booster Parque Aliança.



Fica mantida a determinação. A Sabesp deverá encaminhar informações atualizadas a cada 180 dias, sobre as ações que estão sendo tomadas para atendimento desta determinação. A próxima atualização deverá ser enviada até 18/05/2016, conforme PR-2540/2015;

NC 36 – Foi constatado a necessidade de manutenção civil nas instalações Booster Suissa II e Reservatório Jd Suissa.

Fica mantida a determinação. A Sabesp deverá apresentar um plano de manutenção preventiva e corretiva civil até 15/03/2016;

NC 53 – Inexistência de bomba reserva instalada na EEE Vila Amaral.

Fica mantida a determinação. A Sabesp deverá enviar evidências de atendimento desta determinação até 31/12/2018;

NC 54 – Não cumprimento da programação de investimentos do prestador nas infra-estruturas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, integrante do contrato de concessão assumidos pelo prestador junto ao concedente descrito como: Obtenção de outorga de uso da água das captações superficiais junto ao DAEE/DPRN.

Fica mantida a determinação. A Sabesp deverá apresentar atualização das informações sobre a obtenção da outorga, até 15/03/2016;

NC 60 – Não cumprimento da programação de investimentos do prestador nas infra-estruturas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Conclusão coletor - tronco Mailasqui/São João Novo.

NC 61 – Não cumprimento da programação de investimentos do prestador nas infra-estruturas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Conclusão de obras do sistema de interceptores implantados ao longo do Rio Aracaí e do Ribeirão Marmeleiro.

NC 62 – Não cumprimento da programação de investimentos do prestador nas infra-estruturas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Conclusão de obras da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Guaçu.

NC 66 – Não cumprimento da programação de investimentos do prestador nas infra-estruturas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Implantação do sistema de esgotos sanitários contemplando rede, ligações, Estação Elevatória de Esgotos – EEE e Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no distrito de Campininha.

Ficam mantidas as determinações das NCs 60, 61, 62 e 66. A Sabesp deverá apresentar atualização das obras destas NCs, nas datas 30/06/2016, 20/12/2016, e até 31/05/2017 a conclusão das obras.



NC 63 – Não cumprimento da programação de investimentos do prestador nas infra-estruturas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Implantação de ETE compacta para atender o bairro do Carmo.

Fica mantida a determinação. A Sabesp deverá apresentar evidências de atendimento desta determinação até 15/03/2016;

TNS-1491-2015 – 02 (duas) Não Conformidades.

NCs 01 e 02: Foram evidenciados através de relatórios, informações e fotos, os atendimentos destas "Não Conformidades". Destacamos que o cumprimento das determinações poderá ser objeto de verificação em futuras fiscalizações;

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodolfo Gustavo Ferreras

Superintendente de Fiscalização de Saneamento